

GABINETE DE COMUNICAÇÕES DE HUBBARD

St. Hill, Grinstead Oriental, Sussex

HCOB DE 14 DE SETEMBRO DE 1971R

Emissão V

Rev. 3.2.75

C/S Curso Av.

Auditores Solo

Checksheet do Curso Solo

C/S Solo Série 1R

OS DIREITOS DO AUDITOR SOLO

(Revistos extratos do HCOB de 23 de Agosto de 1971 C/S série n.º 1, "Direitos dos Auditores" e revisão da assinatura. Cancela edição anterior do HCOB 14 Set. 71 Emissão V, mesmo título).

RESPONSABILIDADE DO AUDITOR FACE AOS C/Ss

O auditor solo que recebe orientações de um supervisor de caso (um C/S) sobre o que ele deve auditar não é aliviado das suas responsabilidades de auditor.

UM AUDITOR SOLO TEM UMA SÉRIE DE RESPONSABILIDADES QUE FAZEM PARTE DE CADA C/S QUE ELE RECEBE PARA AUDITAR.

ACEITAR UM C/S

Quando um auditor solo recebe um C/S e pensa não ser essa a boa ação a fazer, ele tem o direito de a devolver ao C/S indicando a razão e de exigir um outro com o qual ele possa estar de acordo.

O auditor não tem o direito de começar a fazer um C/S e de o mudar durante a sessão, salvo como indicado mais à frente.

C/S CADUCADO

Um C/S com uma ou duas semanas de vida pode ser dinamite.

É aquilo a que chamamos "C/S caducado", o que significa que ele é velho demais para ser válido.

Deveria ter sido feito mais cedo. O pc da semana passada quando o C/S foi escrito podia ter sido bem empregue e com alegria, mas na semana seguinte pode ter dores de cabeça e reprimendas do corpo.

O Auditor Solo que vê que o seu C/S é velho e vê o pc com Maus Indicadores está justificado em pedir um novo C/S dando a razão porquê.

Utilize C/Ss recentes.

TERMINAR A SESSÃO

Quando se tem um C/S que durante a sessão prova que não funciona, o Auditor Solo tem o direito de terminar a sessão e de enviar a pasta ao C/S.

Cabe totalmente ao Auditor terminar a sessão.

Se o auditor simplesmente não termina uma ação que produzia TA e que poderia ser terminada, é evidentemente um "Flunk". Em tal caso ele apenas deixou de atravessar mais uma vez um incidente de base, o que faria descer o TA e daria o fenómeno final adequado. Este género de ações constituem um erro do Auditor.

Aqui trata-se de julgar se se justifica ou não a ação do auditor em terminar a sessão.

Ainda que ele possa ter cometido um erro, não pode ser censurado por ter terminado a sessão dado que lhe cabe totalmente essa decisão. Pode-se lhe dar um "Flunk" pelo seu erro.

AUDITANDO POR CIMA DE RUDIMENTOS FORA

O facto de auditar um pc ou um pré-OT cujos rudimentos estejam fora é um ERRO MAIOR DE AUDIÇÃO.

Mesmo que o C/S não mencione "Fazer flutuar um rudimento" ou "Fazer flutuar os rudimentos", isso não justifica que o auditor audite o pc com rudimentos fora.

O auditor solo pode fazer uma de duas coisas: Fazer flutuar todos os rudimentos ou devolver a pasta pedindo para fazer flutuar os rudimentos.

INCAPACIDADE PARA FAZER FLUTUAR OS RUDIMENTOS

Se um auditor não consegue levar um rudimento até F/N, se não consegue levar nenhum rudimento até F/N, ele deve terminar a sessão e enviar a pasta ao C/S.

É isso que se espera do auditor.

Claro está que o auditor utilizará "suprimido" e "falso" ao tentar fazer flutuar os ruds.

SESSÕES MUITO ESPAÇADAS

Se um pc não tem sessão já há algum tempo ou faz sessões com intervalos de vários dias, DEVE FAZER-SE FLUTUAR OS RUDS. Senão, o pc será auditado com os ruds fora. Isso pode dar origem a massa mental.

O programa ótimo de sessões é um curso avançado completo feito de uma vez com sessões seguidas. Isso impede que o mundo venha demolir os rudimentos do pc entre as sessões.

O facto de espaçar muito as sessões mal permite seguir o ritmo da vida. Emprega-se o tempo da audição a remendar a vida do pc.

Uma melhoria rápida permite ao pc ultrapassar a balbúrdia da vida e permanecer nesse nível.

ELEMENTOS QUE NÃO DÃO LEITURA

Logo que um item ao ser auditado pelo auditor solo não der nenhuma leitura no e-metro apesar da utilização dos botões “suprimido” e “invalidado”, o auditor NÃO DEVE FAZER NADA com esse item sejam quais forem as orientações do C/S.

Espera-se do auditor que ele veja se o item dá uma leitura e que utilize “suprimido” e “invalidado” nesse item. Se nunca obtiver leitura é suposto NÃO auditar.

TA ALTO

Quando o Auditor constata que o TA está alto com 2 latas (fora da zona normal) no começo da sessão, mesmo que o C/S diga “fazer flutuar um rudimento”, O AUDITOR NÃO DEVE TENTAR FAZER FLUTUAR UM RUDIMENTO.

Quando se constata um TA alto no princípio de uma sessão, o Auditor Solo não começa a sessão, mas envia a pasta ao C/S.

AÇÕES EFETUADAS DUAS VEZES

Por descuido o mesmo processo pode ser pedido duas vezes e feito duas vezes ou até mais.

Deve haver um Sumário da Pasta (FS: folder summary) no interior da capa e deve ser mantido em dia.

Não esqueça nunca de anotar no Sumário da Pasta (FS) todas as sessões e o que nelas foi auditado.

CÓPIA

Não escreva folhas de trabalho a partir de anotações.

Mantenha todo o Admin limpo e na sua forma original.

Copiar torna possíveis os erros.

QUANDO OS RUDIMENTOS FICAM FORA

Quando os rudimentos ficam fora durante a sessão, o Auditor Solo constata o seguinte:

Pc crítico = W/H do auditor.

Pc antagónico = BPC (By-passed Charge, Carga Ultrapassada) em sessão.

Sem TA = Problema.

Fatigado = Objetivo Falhado ou Falta de Dormir.

Triste = Quebra de ARC.

TA a subir em flecha = Overrun ou Protesto.

Entorpecido = F/N Ultrapassada ou Não Dormir o Suficiente.

Nenhum Interesse = Rudimentos Fora ou Nenhum Interesse Antes de Tudo.

Um Auditor Solo que não tem a certeza do que é, mas entra em problemas com o pc, melhor será que termine a sessão rapidamente, anotando tudo o que observou e envie ao C/S.

O Auditor Solo que tem muita experiência e sabe para onde está a olhar segundo a lista acima (e o C/S que o C/S daria) maneja de imediato a situação.

Pc crítico = W/H = sacar o W/H.

Pc antagónico = BPC = avaliar com lista conveniente (a L1C por exemplo) e manejar

Sem TA (ou ganhos de caso) = Problema = localizar o problema.

Fatigado = sem dormir ou objetivo falhado = achar qual dos sois e manejar.

Triste = quebra de ARC = localizar e manejar, Itsa, Itsa anterior.

TA a subir em flecha = Overrun ou Protesto = descubra qual e maneje. Tal overrun é normalmente por Reab.

Entorpecido = Falta de dormir ou F/N Ultrapassada = verifique se o pc dormiu o suficiente ou Reabilite a F/N.

Nenhum Interesse = nenhum interesse antes de tudo ou rudimentos fora = verificar se o pc está interessado ou pôr os rudimentos dentro.

Os ruds não querem flutuar = qualquer outro erro = envie ao C/S.

O Auditor Solo não tem nada que tentar seguir o C/S que lhe foi enviado caso ele esteja em contradição com o que acaba de ser dito e não for conveniente para manejar qualquer destas situações.

RELATÓRIOS FALSOS

O truque mais sujo que um Auditor Solo pode fazer ao seu pc é falsificar um relatório de audição.

O auditor pode pensar que assim mantém "boas Relações Públicas" com o seu C/S.

De facto, camufla um erro e põe o pc em perigo.

A INTEGRIDADE é o selo de garantia da Dianética e Cientologia.

Apenas porque os psiquiatras foram desonestos não é razão para os auditores o serem.

Há resultados para obter.

Relatórios falsos tal como falsas atestações, voltam-se e duramente contra o Auditor e contra o pc.

"O QUE ELE FEZ ERRADO"

Um Auditor Solo tem o direito de saber o que fez errado numa sessão que correu mal.

A maior parte das vezes uma sessão azeda unicamente por se ter transgredido as regras e os dados deste boletim.

Mas os TRs do Auditor podem ficar fora ou a sua aplicação do processo ser errada.

O Auditor não só tem o direito de ser informado do que estava errado como de receber o exato boletim, data e título, que transgrediu.

Nunca aceite correções verbais ou escritas que não estejam num boletim ou numa fita.

Não se associe a nenhuma "linha de dados escondidos" que não existe.

"Arruinaste o pc!" não é argumento válido. A sentença é "Transgrediste o HCOB_____página..."

Nenhum auditor pode ser castigado por pedir: "Posso por favor ver a fita ou o HCOB que transgredi para o poder ler ou ir para Cramming?"

Se não estiver em fita, num livro, ou num HCOB, NÃO É VERDADE e nenhum Auditor tem de aceitar críticas que não sejam fundadas nos dados da Fonte.

"Se não estiver escrito, não é verdade" é a melhor defesa e a melhor forma de melhorar a sua tech.

Estes são os direitos do Auditor Solo em relação ao C/S. São direitos técnicos baseados em princípios sãos.

O Auditor Solo deveria sabê-los e usá-los.

Se um Auditor Solo fizer prevalecer estes direitos e levar tareia, deveria apresentar todos os factos à sua OTL mais próxima ou navio SO, pois deve haver algures qualquer coisa realmente errada.

A audição solo é uma atividade agradável, quando se aplica corretamente.

LRH:nt

L. RON HUBBARD
FUNDADOR